

Protocolo: 2025001346121

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 81 /2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 0 5 /2024
EMPREGO 07 - PROFESSOR ASSISTENTE/AGRONOMIA/VACARIA

O Reitor da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul por este Edital, torna público a Portaria Nº 81/2025 – Concurso Público Nº 05/2024 - Professor Assistente/Agronomia/Vacaria, que se encontra na íntegra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2025001346297

Assunto: Contrato
Processo: 24/1500-0006460-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/021798

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Alice Fatima Brum Fornari, CPF: 662.***.***-34, Darlei Antonio Fornari, CPF: 493.***.***-15; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 889, Centro, na cidade de Sarandi/RS, com uma área total locada de 199,21 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo visa reajustar o valor de locação do imóvel, que passará a ser R\$ 3.076,96 mensais, durante o período de 06/09/2025 a 05/09/2026 em decorrência da variação do IPCA.; VALOR: R\$3.076,96 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001344765

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1500-0036529-6
Nome: Andre Borba Affonso
Identificação Funcional/Vínculo: 4232445/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrônômica - C-I
Lotação: SEAPI - Divisão de Infraestrutura Rural

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 24-11-2025 a 27-11-2025, viajar a Campos Novos/SC e Concórdia/SC, a fim de participar da Visita Técnica a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI Campos Novos e visita a Empresa Vendrusolo Comércio e Tratamento De Água Ltda, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias regulamentares.

Licitações

Protocolo: 2025001345862

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0033238-0

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação direta da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, com o objetivo de efetuar o fornecimento contínuo e regular de energia elétrica para todas as unidades atuais e futuras desta SEAPI, situadas dentro da área de abrangência de sua concessão, por prazo indeterminado, conforme o disposto

no artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

Edilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Convênios

Protocolo: 2025001345853

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 3108/2025

Processo nº **25/1300-0004278-6** .

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Capão do Cipó.

Objeto: Fortalecer a Patrulha Agrícola Mecanizada.

Valor do repasse: R\$ 132.539,68

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7192 – Fortalecer a Patrulha Agrícola Mecanizada.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001345899

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1633/2023

Processo nº 23/1500-0021953-1.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Bom Jesus.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 10 de Outubro de 2026.

Protocolo: 2025001345895

PORTARIA SEAPI Nº 238/2025

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o expediente administrativo nº 25/1500-0031183-8, bem como as disposições constantes Lei Federal 14.133/2021, na IN CAGE 04/2024 e alterações, **DESIGNA** os servidores Deise Aparecida Feltes Riffel (ID 4450280/01) e Ricardo Augusto Felicetti (ID 4232992/01), na condição de Fiscais do Termo de Cooperação – FPE 3169/2025.

Porto Alegre, de novembro de 2025.

EDILSON MEURER BRUM
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

EDUARDO BONOTTO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007